



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CGC (MF) 15.023.922/0001-91

LEI MUNICIPAL Nº419/2000.
De 08 de maio de 2000.

PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME NO DIA 08.05.2000.

ERJ

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a
Assinar Termo de Convênio com a FUFMT

Darci Jesus Romio, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso
suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a assinar Termo de Convênio com
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT - com o objetivo de realizar
município de Canarana um Curso de Bacharelado em Administração, a partir de 2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão dos recursos
consignados no orçamento anual do município, para o exercício de 2000, devendo
consignados nos próximos orçamentos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, 08 de maio de 2000.


Darci Jesus Romio
Prefeito Municipal